



Assunto: Política de comunicação com as instituições: solicitação de contactos funcionais

Dadas as crescentes exigências e necessidade de troca de informação entre o Banco de Portugal e as instituições, torna-se importante a criação de mecanismos para a melhoria da comunicação entre os vários intervenientes no processo.

No sentido de agilizar o contacto com as instituições, no âmbito da supervisão prudencial, o Banco de Portugal solicita a indicação de um responsável na instituição (p.e. o Departamento de Compliance) que assuma uma função de canal de entrada único para comunicações realizadas entre o Banco de Portugal e as entidades supervisionadas sobre matérias relacionadas com reporte de informação e estudos de impacto. Esse responsável terá a função de encaminhar e gerir as questões recebidas do Banco de Portugal para os diversos interlocutores responsáveis pelos assuntos.

A operacionalização desta função pode ser feita através da criação de uma ou várias caixas funcionais direcionadas para as principais temáticas, nomeadamente:

Reporte de informação – deve ser criada com o intuito de responder a questões operacionais técnicas e de negócio relacionadas com qualquer tipo de reporte prudencial.

Estudos de impacto – para efeitos da recolha de dados relativos aos estudos de impacto bem como a questões diversas que possam surgir durante o período dos estudos, sejam eles originados pelo Banco de Portugal, EBA, BCE ou outra entidade.

Após a criação das caixas funcionais, solicitamos que nos seja enviada a informação útil para a implementação deste mecanismo para a caixa funcional its.suporte@bportugal.pt, até ao dia 30 de setembro de 2016. Neste e-mail deve constar a seguinte tabela preenchida:

Código instituição	Nome instituição	Tema	Responsável	E-mail caixa funcional (exemplos)	Telefone	Cargo (exemplos)	Departamento (exemplos)	E-mail do responsável
0000	Instituição	Reporte de informação	Nome Apelido	reporting@instituição.pt		Diretor de Compliance	Compliance	
0000	Instituição	Estudos de impacto	Nome Apelido	estudos.impacto@instituição.pt		Diretor de Compliance	Compliance	

Quaisquer alterações aos dados fornecidos deverão ser comunicados para a caixa funcional ITS Suporte (its.suporte@bportugal.pt).

Enviada a:

Agências de Câmbios, Bancos, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Caixas Económicas, Instituições de Crédito Hipotecário, Instituições Financeiras de Crédito, Instituições de Moeda Eletrónica, Instituições de Pagamento, Sociedades Corretoras, Sociedades de Consultoria para Investimento, Sociedades de Desenvolvimento Regional, Sociedades de Factoring, Sociedades de Garantia Mútua, Sociedades de Investimento, Sociedades de Locação Financeira, Sociedades Financeiras de Corretagem, Sociedades Financeiras de Crédito, Sociedades Financeiras de Microcrédito, Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento, Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos, Sociedades Gestoras de Patrimónios, Sociedades Gestoras de Sistemas de Negociação Multilateral, Sociedades Mediadoras dos Mercados Monetário ou de Câmbios e Sociedades Gestoras de Participações Sociais.